

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2023**

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, junto ao ICMBio, acerca de questões referentes à pasta ministerial.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, junto ao ICMBio, acerca de questões referentes à pasta ministerial.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Solicitamos que seja disponibilizado a esta Casa Legislativa o relatório detalhado sobre quantas propriedades foram desapropriadas e que ainda não foram devidamente indenizadas? Favor discriminar o local de cada unidade de conservação, especificando a cidade e estado.*
- *Ainda, que seja disponibilizado se há em tramitação processos judiciais atinentes à área afeta pela constituição da unidade de conservação, especificando em que andamento o processo se encontra, e as justificativas que ensejaram, ou não, o deferimento de*



* C D 2 3 6 1 8 6 7 5 1 4 0 0 *



indenização.

- *O Governo dispõe de recursos financeiros suficientes para indenizar as Unidades de Conservação já desapropriadas? Favor apresentar relatório detalhado referente ao montante público.*
- *Quantas Unidades de Conservação foram consolidadas até o momento? Favor apresentar relatório detalhado discriminando o local de cada unidade, especificando a cidade e estado.*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, junto ao ICMBio, acerca de questões referentes à pasta ministerial.

Isto porque, em 05/06 a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, anunciou o novo Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), além da criação de novas Unidades de Conservação, a serem geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) foi lançado em 2004, durante o primeiro governo de Lula, quando Marina Silva era ministra do Meio Ambiente. Esse programa desempenhou um papel importante na redução dos índices de desmatamento na região. No mês de abril, a nova fase do programa passou por audiência pública e está agora pronto para ser relançado pela ministra atual. Com base nos resultados positivos alcançados no passado, espera-se que essa iniciativa contribua para a preservação e o controle do desmatamento na Amazônia Legal.

Segundo noticiado, a nova fase do PPCDAm foi segmentada



* C D 2 3 6 1 8 6 7 5 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

em quatro pilares, contando com 176 iniciativas que visam alcançar 36 metas estabelecidas. Destacam-se a ênfase no fortalecimento da bioeconomia, agora com uma secretaria própria, bem como a garantia de responsabilização por crimes e infrações ambientais, e o avanço da regularização ambiental.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes quanto à situação das Unidades de Conservação no Brasil, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo



* C D 2 3 6 1 8 6 7 5 1 4 0 0 *

